

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

### 14ª Legislatura

#### Mesa diretora

##### **Presidente**

Toninho Valflor - MDB

##### **1º Secretário**

Lucas da Saúde - PSC

##### **2º Secretário**

Joãozinho do Cavalo - PTB

#### Vereadores

Antônio Filho Botelho – Toninho Valflor  
Carlos Alberto da Silva - Carlinhos  
Carlos Henrique Shyton – Prof. Carlos Shyton  
Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador  
Edmilson Rosario dos Santos – Edmilson Santos  
Hércules Ronaldo Inácio da Silva – Prof. Colle  
Isaias Coelho - Isaias Coelho  
Lucas Sullivan da Silva Batista – Lucas da Saúde  
Marco Vinicius Nunes de Barros – Engenheiro Barros  
Michael Rodrigues Siqueira – Maicon Siqueira  
Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria  
João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo  
João Reimberg de Jesus – João Sené

#### Ouvidoria

##### **Ouvidor**

Luiz Fernando Ferreira De Souza

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel.: 4661-1078 R106 - E-mail: [ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br](mailto:ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br)  
E-mail para Protocolo: [protocolo@embuguacu.sp.leg.br](mailto:protocolo@embuguacu.sp.leg.br)

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

### 1. Apresentação

A Ouvidoria Legislativa Municipal é um órgão de interlocução entre a Câmara Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões, denúncia e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Câmara Municipal e suas competências.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 1º quadrimestre do ano de 2022.

### 2. Base Legal

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988

“Art. 37. (...)”

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

- Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

- Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

- Resolução nº 007/2020 (Dispõe sobre regulamentação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu), sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

### 3. Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara recebe as manifestações através dos seguintes canais:

- Pelo sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal – Fala.BR



# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria

- Pelo sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal – Fala.BR:  
<https://www.embuguacu.sp.leg.br/transparencia/ouvidoria-2013-fala-br>

- E-mail: [ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br](mailto:ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br)

- Telefone através do número: (11) 4661-1078.

- **Atendimento Presencial:** Segunda a Sexta Feira das 09:00 as 16:00 horas, na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Rua Emília Pires, 135 - Centro - CEP 06.900-130 - Embu-Guaçu -SP.

- **Por meio do envio de carta:** à Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Rua Emília Pires, 135 - Centro - CEP 06.900-130 - Embu-Guaçu – SP.

#### 4. Estatísticas

No primeiro quadrimestre de 2022 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Embu Guaçu registrou um total de 01 manifestações.

Houve apenas Manifestação pelo - **Sistema de Ouvidoria no site da Câmara Municipal – Fala.BR:**

<https://www.embuguacu.sp.leg.br/transparencia/ouvidoria-2013-fala-br>

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Ouvidoria



### 5. Encaminhamentos

Todas as manifestações foram atendidas dentro do prazo legal.

### 6. Considerações finais

A Ouvidoria trabalha no intuito de estreitar os laços de comunicação com o cidadão, disponibilizando diversos canais para isto.

Nesse propósito de atender sempre da melhor forma possível, a Ouvidoria trabalha autonomamente, com transparência e independência acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do(a) manifestante, quando necessário ou quando solicitado, e garantindo também o direito à resposta.



Documento assinado digitalmente  
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA  
Data: 25/05/2022 14:41:48-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Embu Guaçu, 25 de maio de 2022.

Luiz Fernando Ferreira De Souza  
Ouvidor

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel.: 4661-1078 R106 - E-mail: [ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br](mailto:ouvidoria@embuguacu.sp.leg.br)  
E-mail para Protocolo: [protocolo@embuguacu.sp.leg.br](mailto:protocolo@embuguacu.sp.leg.br)